

USP

Comissão de Atividades Acadêmicas

ATA DE 3.10.2022

1 374ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário.
2 Ata. Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas,
3 reúne-se, em formato híbrido, tanto presencialmente quanto por sistema de
4 videoconferência, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a presidência do
5 Professor Doutor Pedro Vitoriano Oliveira e com a presença dos seguintes
6 Senhores Conselheiros: Joubert José Lancha, Paulo Martins, Paulo Yukio
7 Gomes Sumida e Ricardo Ivan Ferreira da Trindade. Presente, ainda, a Senhora
8 Secretária Geral, Prof.^a Dr.^a Marina Helena Cury Gallottini. Justificaram as
9 ausências os Senhores Conselheiros Gabriel Henrique Borges, Patrícia Gama e
10 Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho. **PARTE I – EXPEDIENTE:** Havendo
11 número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, agradecendo a
12 presença de todos. Neste momento, comunica que nesta data esteve presente,
13 juntamente com o Conselheiro Ricardo Ivan Ferreira da Trindade, na FAU, por
14 solicitação do Diretor, Prof. Dr. Eugênio Fernandes Queiroga. Explica que a
15 Unidade reencaminhará os seus critérios para distribuição de cargos de
16 Professor Titular, uma vez que a sua versão deste documento é de 2015 e
17 necessita ser atualizado. Comenta que foi explicada à FAU a necessidade de
18 que o seus critérios sejam mais competitivos, tanto para as solicitações de
19 permanências, quanto para o edital de novos cargos. Ato contínuo, o Senhor
20 Presidente passa à discussão e votação da ata da 373ª sessão, realizada em
21 19/09/2022. Não havendo manifestações contrárias, a ata é aprovada e o Senhor
22 Presidente discorre sobre a necessidade de alteração da redação das “Diretrizes
23 Gerais para distribuição e concessão de cargos de Professor Titular”, uma vez
24 que o citado documento data de 2015 e é necessário atualizá-lo, fazendo com
25 que seja publicado na forma de uma Resolução. Para tanto, há a intenção de
26 definir qual o perfil geral de Professor Titular da USP, a partir dos projetos
27 acadêmicos das Unidades, Museus e Institutos Especializados. Acrescenta que
28 a SG providenciará o envio da documentação para todos os conselheiros e o
29 objetivo será destacar as diretrizes mais comuns, bem como as especificidades.
30 O Senhor Presidente acrescenta que as Unidades, Museus e Institutos foram
31 separadas nas três grandes áreas – exatas, humanas e biológicas – e cada
32 conselheiro deverá analisar cerca de cinco a seis perfis. Solicita que os
33 conselheiros realizem essa análise e esse item possa ser rediscutido no
34 Expediente da próxima reunião desta Comissão. Com isso, explica, será possível

35 avançar na atualização das Diretrizes Gerais para distribuição e concessão de
36 cargos de Professor Titular. Dando continuidade, o Senhor Presidente passa à
37 **PARTE II – ORDEM DO DIA. A. PARA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE**
38 **ATIVIDADES ACADÊMICAS (CAA) - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO.**
39 **PROCESSO 2022.1.13786.1.0 – FACULDADE DE MEDICINA. Of.Dir/230/FM:**
40 Encaminha Minuta de Resolução que dispõe sobre o uso de videoconferência
41 nos concursos públicos para a outorga do título de Livre Docente na
42 Universidade de São Paulo. **Parecer PG. P. nº 39086/2022:** salienta que
43 “previamente à análise jurídico-formal a ser feita no âmbito desta Procuradoria,
44 há necessidade de instrução dos autos com a aprovação do órgão proponente”,
45 bem como a necessidade de que a Minuta aponte as alterações no
46 Regimento Geral. O Senhor Presidente explica que a proposta foi encaminhada
47 pela Faculdade de Medicina, uma vez que foi aprovada, tanto pela CLR, quanto
48 por esta CAA – e, posteriormente, deverá ser aprovada pelo Co - a revogação
49 da Resolução nº 7955, de 05 de junho de 2020, que definia procedimentos para
50 a realização de concurso público para a outorga do título de Livre Docente
51 durante o período de prevenção de contágio pela COVID-19. O Conselheiro
52 Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho se propôs e encaminhou, em nome da
53 Faculdade de Medicina e endossado pela FFLCH e pelo IAU, a Minuta de
54 Resolução dispondo sobre o uso de videoconferência nos concursos de Livre
55 Docente. A proposta foi analisada pela PG, a qual explicou que haveria a
56 necessidade de tal proposta ser aprovadas pelas Congregações das Unidades
57 interessadas e que o documento também explicitasse quais artigos do
58 Regimento Geral seriam alterados. Tendo em vista as orientações da PG, a SG
59 elaborou uma nova minuta, acrescentando dispositivos no Regimento Geral da
60 USP, prevendo a possibilidade do uso de videoconferência nos concursos
61 citados. A Comissão discute, atentamente, cada artigo e inciso que estão sendo
62 propostos. Assim, a **CAA**, tendo em vista orientações da PG, aprova minuta de
63 Resolução que acrescenta dispositivos no Regimento Geral da Universidade de
64 São Paulo, regulamentando o uso de videoconferência na realização das provas
65 dos concursos públicos para outorga do título de Livre Docente. A seguir, passa-
66 se ao item **B. CRIAÇÃO DE CÁTEDRA. Relator: Prof. Dr. RICARDO IVAN**
67 **FERREIRA DA TRINDADE. PROCESSO 2022.1.227.87.4 - INSTITUTO DE**
68 **RELAÇÕES INTERNACIONAIS.** Minuta de Portaria que dispõe sobre a criação,

69 organização e funcionamento da Cátedra Sérgio Vieira de Mello. A **CAA** aprova
70 a minuta de Portaria que dispõe sobre a criação, organização e funcionamento
71 da Cátedra Sérgio Vieira de Mello. O parecer da CAA é do seguinte teor: “O
72 Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo propõe
73 a criação da cátedra Sérgio Vieira de Mello com o objetivo de promover ‘o Direito
74 Internacional Humanitário e o Direito Internacional dos Refugiados que se
75 encontrem sob a proteção internacional do Governo do Brasil’. Esta cátedra está
76 sendo proposta no contexto de uma colaboração internacional já celebrada entre
77 a Universidade de São Paulo e o Alto Comissariado das Nações Unidas para
78 Refugiados (ACNUR), aprovada em 4 de Junho de 2022. A cátedra cumpre papel
79 importante por permitir desenvolver, de forma efetiva, atividades que objetivem
80 a incorporação da temática do refúgio na agenda acadêmica da Universidade de
81 São Paulo. A cátedra estará aberta a membros da USP e externos, e suas
82 atividades deverão ser regidas pelo Conselho de Coordenação e pela
83 Congregação do IRI. Dada a importância do tema, a relevância das instituições
84 envolvidas e garantida a governança da cátedra pelo IRI, vinculada a convênio
85 celebrado pela USP e pela ACNUR, a CAA é plenamente favorável à aprovação
86 da Cátedra Sérgio Vieira de Mello.” **C. SOLICITAÇÃO DE DESATIVAÇÃO DE**
87 **NÚCLEOS DE APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO. Relator: Prof. Dr.**
88 **TARCÍSIO ELOY PESSOA DE BARROS FILHO. PROTOCOLADO**
89 **2022.5.178.1.3 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS.** Solicitação de
90 desativação do Centro de Facilidades de Apoio à Pesquisa/USP (CEFAP).
91 **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de**
92 **Pesquisa e Inovação:** recomenda a aprovação do Relatório Quinquenal do
93 Centro de Facilidades de Apoio à Pesquisa/USP (CEFAP), bem como a
94 continuidade das atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do término da
95 vigência estipulada pela Resolução CoPq N° 7442, de 09/11/2017 (D.O.E.
96 10/11/2017). **Decisão da CAA:** aprova o Relatório Quinquenal do Centro de
97 Facilidades de Apoio à Pesquisa/USP (CEFAP). No entanto, no que diz respeito
98 à continuidade das atividades, a Comissão solicita esclarecimentos, conforme
99 apontado em seu parecer e do Grupo Assessor, cujo avaliador sugere que o
100 CEFAP permaneça como uma central multiusuário e não como um NAP
101 (09/05/2022). **Resposta da Central Multiusuários CEFAP-USP aos**
102 **questionamentos levantados pela CAA e pelo Grupo Assessor de**

103 **Interfaces de Pesquisa:** Comunica que o Comitê Gestor do CEFAP-USP
104 concorda com as análises e solicita o encerramento do seu projeto NAP,
105 permanecendo apenas como Central Multiusuário participante do USP-Multi
106 (05/09/2022). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-**
107 **Reitoria de Pesquisa e Inovação:** recomenda, de acordo com o parecer do
108 relator, a aprovação do Relatório Quinquenal do Centro de Facilidades de Apoio
109 à Pesquisa/USP (CEFAP), bem como a sua desativação, conforme solicitado
110 pela coordenação em documento datado de 05 de setembro de 2022
111 (14/09/2022). A **CAA** aprova a desativação do Centro de Facilidades de Apoio à
112 Pesquisa/USP (CEFAP). O parecer da CAA é do seguinte teor: “O parecer da
113 CAA é em conformidade com a recomendação do Grupo Assessor de Interfaces
114 de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, pela desativação do Centro
115 de Facilidades de Apoio à Pesquisa/USP (CEFAP), conforme solicitado em
116 5/9/2022.” **D. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE APOIO À**
117 **PESQUISA E INOVAÇÃO. Relator: Prof. Dr. JOUBERT JOSE LANCHA.**
118 **PROCESSO 2022.1.11463.1.9 – ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA**
119 **“LUIZ DE QUEIROZ”.** Criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação
120 denominado Núcleo de Estudos em Modelagem e Soluções Estratégicas –
121 NEMSE, coordenado pelo Prof. Dr. Durval Dourado Neto, aprovado pelo
122 Conselho de Pesquisa e Inovação, em sessão realizada em 31/08/2022.
123 **Decisão da COP:** aprova o parecer do relator, favorável à criação do Núcleo de
124 Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Estudos em Modelagem e
125 Soluções Estratégicas – NEMSE (13/09/2022). A **CAA** aprova a criação do
126 Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Estudos em
127 Modelagem e Soluções Estratégicas – NEMSE. O parecer da CAA é do seguinte
128 teor: “A criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo
129 de Estudos em Modelagem e Soluções Estratégicas – NEMSE, coordenado pelo
130 Prof. Dr. Durval Dourado Neto é iniciativa que reúne a Escola Superior de
131 Agricultura ‘Luiz de Queiroz’ (ESALQ), a Escola Politécnica de São Paulo (Poli)
132 e o Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São Carlos (ICMC).
133 Como principal objetivo o Núcleo pretende coordenar pesquisas inovadoras e
134 desenvolver soluções estratégicas no âmbito da agricultura digital, baseados em
135 ciência avançada na área da modelagem, envolvendo automação,
136 geoprocessamento, sensoriamento remoto e inteligência artificial, lançando mão

137 de uma necessária integração entre grupos de pesquisa de diferentes áreas de
138 conhecimento. A intenção, portanto, é reunir e consolidar a execução de
139 pesquisas e o desenvolvimento tecnológico já em curso por docentes e discentes
140 dessas 3 unidades da USP. O projeto apresentado relaciona três, dos principais
141 financiamentos obtidos anteriormente pelos professores vinculados a esse futuro
142 núcleo, bem como ancora o convênio já estabelecido entre SEBRAE e a FEALQ.
143 A proposta é apresentada seguindo aquilo que rege a Resolução CoPq Nº 8029,
144 de 7 de outubro de 2020 para a criação de um NAP. A CAA sugere que este
145 Núcleo tenha como perspectiva a atuação com a Assistência Técnica para a
146 difusão dessas tecnologias de gestão, administração e planejamento também
147 junto a entidades do terceiro setor e agricultores familiares. A criação desse
148 Núcleo foi aprovada pela Comissão de Pesquisa da ESALQ, obteve parecer
149 favorável da COP. Esta CAA aprova a criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa e
150 Inovação denominado Núcleo de Estudos em Modelagem e Soluções
151 Estratégicas – NEMSE.” Neste momento, o Senhor Presidente solicita
152 autorização dos demais Conselheiros para apresentar o item **E. PAUTA**
153 **SUPLEMENTAR. PROCESSO 2022.1.11897.1.9 - CENTRO INTERUNIDADES**
154 **DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA.** Criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação
155 denominado KHRONOS – História, Epistemologia e Estudos Sociais da Ciência,
156 Técnica e Saúde, coordenado pelo Prof. Dr. Gildo Magalhães dos Santos Filho,
157 aprovado pelo Conselho de Pesquisa e Inovação, em sessão realizada em
158 31/08/2022. **Decisão da COP:** aprova o parecer do relator, favorável à criação
159 do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado KHRONOS – História,
160 Epistemologia e Estudos Sociais da Ciência, Técnica e Saúde (13/09/2022). Os
161 conselheiros debatem amplamente a questão e, com a abstenção do
162 Conselheiro Paulo Martins, a **CAA** decide pela devolução do processo à PRPI,
163 para que o Centro Interunidades de História da Ciência encaminhe a
164 documentação solicitada. O parecer da CAA é do seguinte teor: “O processo
165 trata da solicitação de Criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação
166 denominado KHRONOS – História, Epistemologia e Estudos Sociais da Ciência,
167 proposto pelo Centro Interunidades de História da Ciência (CHC). A CAA decide
168 que para dar prosseguimento à avaliação de mérito para a criação do referido
169 núcleo, é necessário que o Centro Interunidades de História da Ciência (CHC)
170 envie para a Secretaria Geral, para ser juntado ao processo, o Regimento Interno

171 do CHC, conforme estabelecido na Resolução N° 3457, de 22 de agosto de 1988.
172 Adicionalmente, considerando a participação de docentes de diferentes
173 Unidades na Coordenação e Vice-Coordenação Científica, no Conselho
174 Deliberativo e nas atividades de pesquisa, é necessária a indicação da Unidade
175 à qual estará ligado o CHC e, conseqüentemente, o KHRONOS. A CAA entende
176 que a falta dessas informações pode comprometer o bom desempenho do
177 Núcleo.” Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença
178 de todos, dando por encerrada a reunião às 15h45. Do que, para constar, eu
179 _____, Priscilla Dantas de Lima, Técnica para
180 Assuntos Administrativos, designada pela Senhora Secretária Geral, lavrei e
181 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
182 Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e
183 por mim assinada. São Paulo, 3 de outubro de 2022.